



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3330- 62 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.257/2024	1
LEI Nº 5.258/2024	2
DECRETO Nº 4.674/2024	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 02/2024	6
DECRETO Nº 4.675/2024	11
DECRETO Nº 4.676/2024	12
PORTARIA Nº 17.315/2024	13
PORTARIA Nº 17.316/2024	14
PORTARIA Nº 17.317/2024	15
PORTARIA Nº 17.318/2024	15
PORTARIA Nº 17.321/2024	16
PORTARIA Nº 17.322/2024	17
PORTARIA Nº 17.323/2024	17
PORTARIA Nº 17.324/2024	18
PORTARIA Nº 17.325/2024	19
PORTARIA Nº 17.328/2024	19
PORTARIA Nº 17.329/2024	21
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2024-SEMEC	22
PORTARIA Nº 13/2024-PREVIMAT	24
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024	25
CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 062/2024 – Do Presidente	26
CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 063/2024 – Do Presidente	26
CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 064/2024 – Do Presidente	27
CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 065/2024 – Do Presidente	28
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 006/2024	29

LEI Nº 5.257/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria de Educação e Cultura, prevista no art. 8º da Lei Municipal nº 4.734/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
[...]

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1. Departamento de Educação

5.1.1. Divisão de Apoio Administrativo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3330- 62 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 5.1.2. Divisão de Apoio as Unidades Escolares
- 5.1.3. Divisão de Cultura
- 5.1.4. Divisão de Transporte Escolar
- 5.1.5. Divisão de Centro de Apoio Pedagógico Especializado
- 5.2. Departamento de Documentação Escolar
- 5.3. Departamento de Alimentação Escolar

Art. 2º. Essa lei entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Aos dois dias do mês de maio de 2024.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

LEI Nº 5.258/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.323/2014 E NA LEI MUNICIPAL Nº 4.734/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterada a redação do § 2º do art. 11 da Lei 3.323/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

§ 2º Ficam criadas no âmbito do poder executivo 02 (duas) Funções Gratificadas de Tesoureiro, com Responsabilidade Técnica pela Tesouraria.

Art. 2º. Ficam alterados os anexos da Lei 3.323/2014 conforme anexo I, II e III da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)